

DECRETO nº 3.960

De 01 de Março de 2021



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 31 da Lei Municipal nº 4.208 de 10 de Julho de 2020 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 4.305 de 16 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto à ficha orçamentária de nº 408 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 155 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, junto à ficha orçamentária de nº 687 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – RECURSOS ORDINÁRIOS, junto à ficha orçamentária de nº 1013 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

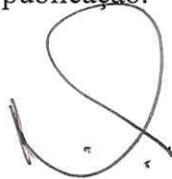
Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto à ficha orçamentária de nº 408 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS, junto às fichas orçamentárias de nºs 693 e 698 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 681, 686, 687, 693, 698 e 701 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 7º - Fica incluída a fonte de recursos 259 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 693, 698 e 709 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

